



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68  
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS  
Fone/Fax (55) 3276-1085

### PROJETO DE LEI N° 049, DE 03 DE MAIO DE 2013.

#### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE

R\$ 3.168,29 (TRES MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE

CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 3.168,29 (tres mil cento e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2013, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2258, de 27 de novembro de 2012, conforme segue:

9 - Órgão - SEC MUN. HABITAÇÃO, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
902 - Org./Unidade - FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1018 COZINHA COMUNITÁRIA	
333093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 2.004,42
443093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.163,87
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.168,29</b>

Art. 2º O crédito especial será coberto pelo Superávit Financeiro do exercício de 2012 no valor de R\$ 3.150,19 e por excesso de arrecadação no exercício de 2013 no valor de R\$ 18,10 apurado no Balanço Patrimonial do Município e demonstrado por fonte de recurso em demonstrativo anexo.

Superávit rec. 1149	R\$ 3.150,19
Excesso de arrecadação rec. 1149	R\$ 18,10
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.168,29</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ERNANI SENGER,  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

\_\_\_\_\_  
Dorothy Krauspenhar Einloft,  
Secretaria Municipal da Fazenda.

\_\_\_\_\_  
Regeane Terezinha Simon Lampert,  
Procuradora Municipal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68  
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS  
Fone/Fax (55) 3276-1085

### JUSTIFICATIVA

#### PROJETO DE LEI N° 049, DE 03 DE MAIO DE 2013.

*Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:*

*Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei n° 049, de 03 de maio de 2013, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2013 NO VALOR DE R\$ 3.168,29 (TRES MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) E DÁ PROVIDÉNCIAS."*

*A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de abertura de crédito suplementar nas rubricas correspondentes, a fim de permitir a adequação do montante orçamentário nas atividades vinculadas à assistencia social no que tange a devolução de saldo remanescente da atividade de Hortas e Cozinhas Comunitárias convênio 2431/2011.*

*Inclusive, salientamos a importância de adequarmos a execução do orçamento, frente as demais atividades com relação às despesas com assistência social, razão que impõe a apreciação do presente PL em REGIME DE URGÊNCIA, a qual solicitamos a tramitação desta matéria, já que maiores delongas no processo legislativo poderá resultar em perda do prazo para a conclusão da prestação de contas, porque o objeto da atividade de hortas e cozinhas comunitárias está concluído.*

*Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal Fazenda à disposição para esclarecimentos acerca da matéria.*

*Marcos Ernani Senger,*

*Prefeito Municipal*